



GABINETE DO PREFEITO

Proc. Adm. Nº 75/26

Folha Nº 04

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PROJETO DE LEI Nº 059/2026

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE INSTRUMENTOS À ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA GINGA E ART, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA GINGA E ART**, entidade privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 27.005.787/0001-30, os seguintes instrumentos adquiridos por meio de emenda impositiva, destinados às atividades esportivas e culturais relacionadas à prática da capoeira:

Item	Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	6	AGOGÔ DE CASTANHA COM CABO DE MADEIRA	199,00	1.194,00
2	8	PANDEIRO, MEIA LUA, COM PLATINELAS	100,00	800,00
3	6	TRIO DE BERIMBAU PARA CAPOEIRA	300,00	1.800,00
			<b>Total Geral</b>	<b>3.794,00</b>

Art. 2º A doação de que trata esta Lei possui finalidade de interesse público, visando fomentar atividades esportivas, culturais e sociais desenvolvidas pela entidade beneficiária no Município de Mogi Mirim.

Art. 3º Os bens objeto da presente doação foram devidamente incorporados ao patrimônio público municipal e avaliados pela Administração Municipal, conforme documentação constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº 001044.000046/2026-22.

Art. 4º A entidade beneficiária deverá utilizar os bens exclusivamente nas atividades institucionais e projetos sociais desenvolvidos no Município, sendo vedada sua destinação para fins diversos do interesse público.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará a reversão dos bens ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização.

Art. 5º Esta Lei será executada sem ônus adicional ao Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de junho de 2026.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº **059/2026**  
Autoria: Prefeito Municipal